



Esclarecimentos - Processo 003/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
29/09/2025 17:07	I - O item 9.3 do TR, não é claro quanto a exigência ou não de garantia contratual. Nesse sentido indagamos: Será exigível? se, sim, qual será o percentual, modalidade exigida e período de cobertura pós encerramento do contrato? II - Por se tratar de credenciamento, a justificativa apresentada menciona que "Esta modalidade é a mais adequada por não se vislumbrar a possibilidade de competição entre os interessados no que tange à prestação do serviço em si, mas sim a necessidade de habilitar o maior número possível de prestadores que atendam aos requisitos mínimos, garantindo a isonomia e a liberdade de escolha para os beneficiários". No entanto, gostaríamos de esclarecer se a seleção ocorrerá na forma do art. 79, inciso II da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o edital não é claro quanto a este quesito e menciona ainda, que "a contratação dar-se-á conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação de Olindina, observando-se a disponibilidade orçamentária e a demanda pelos serviços". Caso ocorra a critério de terceiro, qual será o prazo para envio do material de divulgação das empresas para escolha do servidor? haverá percentual mínimo de votos para assinatura do contrato ou as fornecedoras prestarão serviço de acordo com a quantidade de adesões que receber? haverá, ainda, período mínimo de permanecia com o fornecedor escolhido? III - Qual o atual/anterior fornecedor e taxa aplicada ao contrato?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
30/09/2025 13:59	Esclarecimento em anexo.	ESCLARECIMENTOS JARDEL.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/76fdde211bfa4002bf5500ad3df4a016.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/10/2025 10:23	• Será aceito arranjo aberto? • A apresentação de arranjo aberto supre a necessidade de apresentação da rede credenciada, visto sua utilização nacional em qualquer estabelecimento que tenha maquina apta a prestação do serviço? • Quais dados obrigatórios impressos no cartão? Será aceito o envio de documentos via o site BLL, por email (qual endereço correto) ou somente fisico?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/10/2025 10:29	Segue os pedidos de esclarecimentos no documento em anexo.	PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/64ae3a2c4b184934b2bf629760df5669.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/10/2025 14:13	Segue anexo a resposta.	RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO....pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/05a36310c6d84318ab68ab6b020dc057.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/10/2025 16:39	Estamos corretos no entendimento de que o benefício será destinado a maiores de 18 anos? Caso contrário, se existir alunos menores de 18 anos, estamos corretos de que será possível a oferta do benefício em nome do seu representante legal?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/10/2025 10:15	Bom dia, correto.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/10/2025 16:30	Com base no item 2.2 que trata da rede credenciada, podemos ver que há menção de hipermercados, supermercados, mercados etc. Nesse sentido, estamos corretos no entendimento de que o benefício aos alunos será para aquisição de gêneros alimentícios e produtos (exceto bebidas alcoólicas e cigarros) que sejam comercializados nesses estabelecimento? Ou seja, o arranjo de pagamento será fechado (estabelecimentos previamente credenciados pela empresa contratada)?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/10/2025 16:55	Conforme Edital.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/10/2025 16:32	O edital não deixa claro até quando será possível a empresa se credenciar para participar do ciclo de contratação. Sendo assim questionamos se existe alguma data limite para o credenciamento das empresas interessadas? Ou podemos considerar o prazo de 31/12 como data limite?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/10/2025 16:55	Conforme Edital até 31/12/2025		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/10/2025 16:33	Estamos corretos no entendimento de que a entrega dos documentos (pedido de credenciamento) será realizada via plataforma BLL?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/10/2025 16:56	Não, protocolar no setor.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/10/2025 11:22	Considerando que a entrega dos documentos deve ser presencial, é correto o entendimento de que a Prefeitura aceitará o envio dos documentos via CORREIOS?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/10/2025 10:07	Bom dia, pode sim.		Não há arquivo anexado.